



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL



CONSELHO MUNICIPAL DA DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PORTARIA Nº 001/2019 – CMDCA

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DA DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BELTERRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E ..

Considerando a Lei nº 224, de 19 de julho de 2015, que dispõe sobre a Política Municipal de atendimento aos Direitos da Criança e ao Adolescente ; do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; do Conselho Tutelar e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Considerando a relevância e a dimensão social da responsabilidade atribuída ao Conselho Municipal da Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a COMISSÃO ELEITORAL do Processo de Escolha Unificada dos Conselheiros Tutelares:

- **LAÉRCIO PEREIRA PAZ (Representante da Sociedade Civil);**
- **THAYNA ALVES FARIAS (Representante Governamental) ;**
- **WELLINGTON COSTA FERREIRA (Representante da Sociedade Civil) .**

Art. 2º Nomear a Sr. **LAÉRCIO PEREIRA PAZ** para o cargo de **PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL**, para que em nome da referida Comissão Eleitoral pratique todos os atos inerentes ao seu cargo e em conformidade com as normas regimentais, até ulterior deliberação.

Art. 3º A Comissão Eleitoral seguirá o prazo estabelecido no Edital Nº002/2019-CMDCA, para a condução e finalização do processo eleitoral.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE EM 15/04/2019, NO MURAL DO CMDCA E SITE OFICIAL DA PREFEITURA DE BELTERRA, A PORTARIA Nº 001/2019 – CMDCA.

Belterra/PA, 15 de abril de 2019.

CONS. MUL. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Arcivando Nonato Porto de Freitas
Presidente
Dec. n.º 271 de 29 de Junho de 2017
Beltterra - Pará

Casa dos Conselhos
CMDCA – Estrada Um, 1546, Centro, CEP: 68143-000
Email: cmdca@belterra.pa.gov.br